



	couche230gr, 4x1 cor.					
2	Convite Impresso tam 20x15 cm, papel aspen 150gr, 4x4 cores.	UND	18750	R\$ 3,77	R\$ 70.687,50	
3	Convite Impresso tam 21x31 cm, papel couche 150gr, 4x4 cores.	UND	22500	R\$ 2,80	R\$ 63.000,00	
4	CONVITE, tamanho 14,8 x 21cm, papel couchê/gramatura 220 g/m <sup>2</sup> , cor: 4x0 cor. Acabamento: refilado (com tiragem mínima de 200 unidades)	UND	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00	
					<b>R\$ 184.237,50</b>	

**LOTE 10 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Certificado impresso tam 21x30 cm tam 21x30cm, papel couche230gr, 4x1 cor.	UND	3775	R\$ 4,00	R\$ 15.100,00
2	Convite Impresso tam 20x15 cm, papel aspen 150gr, 4x4 cores.	UND	6250	R\$ 3,77	R\$ 23.562,50
3	Convite Impresso tam 21x31 cm, papel couche 150gr, 4x4 cores.	UND	7500	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00
4	CONVITE, tamanho 14,8 x 21cm, papel couchê/gramatura 220 g/m <sup>2</sup> , cor: 4x0 cor. Acabamento: refilado (com tiragem mínima de 200 unidades)	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
					<b>R\$ 61.412,50</b>

**LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Cópias diversas em cor única, papel AP 75g	UND	1125000	R\$ 0,23	R\$ 258.750,00
2	Cópias no papel ap 75g em caderno com brochura tamanho A3.	UND	150000	R\$ 0,93	R\$ 139.500,00
					<b>R\$ 398.250,00</b>

**LOTE 12 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Cópias diversas em cor única, papel AP 75g	UND	375000	R\$ 0,23	R\$ 86.250,00
2	Cópias no papel ap 75g em caderno com brochura tamanho A3.	UND	50000	R\$ 0,93	R\$ 46.500,00
					<b>R\$ 132.750,00</b>

**LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------	------	-----	-------------	-------------------

1	Encadernações tam 21x29,7 cm, com espiral em plástico com o tamanho de 01 a 03, no máimo até 100 folhas, com capa plástica trasparente no inicio e final.	UND	3.000	R\$ 8,77	R\$ 26.310,00
					R\$ 26.310,00

**LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	FAIXA DE RUA, com impressão colorida, em lona 340g, tamanho 7,00x0,60cm, com acabamento lateral em ilhós.	UND	100	R\$ 452,67	R\$ 45.267,00
2	FAIXA DIVUGAÇÃO DE EVENTOS, material lona vinilica, comprimento 4,00, largura 0,80, quantidades cores 4,0, aplicação em eventos para divulgação e publicidade.	UND	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
					R\$ 77.767,00

**LOTE 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Folder Impresso tam 21x31 cm papel couche 150gr, 4x4 cores.	UND	37.500	R\$ 1,22	R\$ 45.750,00
2	Folder Impresso tam 42x31 cm papel couche 150gr, 4x4 cores.	UND	37500	R\$ 2,00	R\$ 75.000,00
3	PANFLETO descrição: panfleto em papel couchê brilho - tamanho 13x18cm.	UND	11250	R\$ 0,48	R\$ 5.400,00
					R\$ 126.150,00

**LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Folder Impresso tam 21x31 cm papel couche 150gr, 4x4 cores.	UND	12.500	R\$ 1,22	R\$ 15.250,00
2	Folder Impresso tam 42x31 cm papel couche 150gr, 4x4 cores.	UND	12500	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00
3	PANFLETO descrição: panfleto em papel couchê brilho - tamanho 13x18cm.	UND	3750	R\$ 0,48	R\$ 1.800,00
					R\$ 42.050,00

**LOTE 17 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Garrafa de Água - Squeeze Personalizada dobrável de plástico 480ml - produto leve, durável e higiênico, conserva bebida gelada por mais tempo, tampa protetora, bico de fechamento e mosquetão em alumínio. Capacidade de 480ml. Gravação em silk 1 cor. (destinado aos alunos de tempo integral da Rede Municipal de Ensino).	UND	5.000	R\$ 7,77	R\$ 38.850,00

R\$ 38.850,00

**LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Impressão Outdoor tam 9x3mts, papel outdoor 90gr com apicação.	UND	105	R\$ 948,00	R\$ 99.540,00
					R\$ 99.540,00

**LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Impressão Outdoor tam 9x3mts, papel outdoor 90gr com apicação.	UND	35	R\$ 948,00	R\$ 33.180,00
					R\$ 33.180,00

**LOTE 20 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Impressões Coloridas a laser tam 21x29,7cm	UND	112.500	R\$ 4,20	R\$ 472.500,00
2	Impressões em Preto e Branco a Laser tam,21x29,7cm	UND	112.500	R\$ 0,38	R\$ 42.750,00
					R\$ 515.250,00

**LOTE 21 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Impressões Coloridas a laser tam 21x29,7cm	UND	37.500	R\$ 4,20	R\$ 157.500,00
2	Impressões em Preto e Branco a Laser tam,21x29,7cm	UND	37.500	R\$ 0,38	R\$ 14.250,00
					R\$ 171.750,00

**LOTE 22 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Livreto Impresso tam 15x21 cm, 20 pg, capa colorida 4x0 cores, papel coche 230gr, miolo em preto e branco, 1x1 cor, papel AP 75 gr.	UND	4.500	R\$ 12,43	R\$ 55.935,00
2	Livreto impresso com nome do projeto com capa de papel couche, miolo com 100 páginas no papel Ap colorido, 75g 4x4.	UND	750	R\$ 29,27	R\$ 21.952,50
					R\$ 77.887,50

**LOTE 23 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------	------	-----	-------------	-------------------



1	Livreto Impresso tam 15x21 cm, 20 pg, capa colorida 4x0 cores, papel coche 230gr, miolo em preto e branco, 1x1 cor, papel AP 75 gr.	UND	1.500	R\$ 12,43	R\$ 18.645,00
2	Livreto impresso com nome do projeto com capa de papel couche, miolo com 100 páginas no papel Ap colorido, 75g 4x4.	UND	250	R\$ 29,27	R\$ 7.317,50
					R\$ 25.962,50

**LOTE 24 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MEDALHAS (ouro, prata ou bronze) com fita de cetim, com diâmetro 12cm, confeccionada em ACRÍLICO, resinada com a logomarca do município e da ilustração do evento.	UND	750	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
2	TROFEU EM ACRILICO 05 MM, TAMANHO 25 CM, personalizado com corte especial, IMPRESSÃO a laser com resina acrílica, base de acrílico 10 MM duplo preto, detalhe com barra de metal 20mm fixada na base.	UND	225	R\$ 226,00	R\$ 50.850,00
					R\$ 62.475,00

**LOTE 25 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MEDALHAS (ouro, prata ou bronze) com fita de cetim, com diâmetro 12cm, confeccionada em ACRÍLICO, resinada com a logomarca do município e da ilustração do evento.	UND	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
2	TROFEU EM ACRILICO 05 MM, TAMANHO 25 CM, personalizado com corte especial, IMPRESSÃO a laser com resina acrílica, base de acrílico 10 MM duplo preto, detalhe com barra de metal 20mm fixada na base.	UND	75	R\$ 226,00	R\$ 16.950,00
					R\$ 20.825,00

**LOTE 26 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Pasta Escolar Personalizada tam 54x43 cm, cor 4x1 papel cartolina canário faça corte personalizada.	UND	12.000	R\$ 4,33	R\$ 51.960,00
2	Pasta tam 44x31cm papel supremo 250gr, 4x0 cores, com bolso interno tamanho 10x21cm, personalizado.	UND	6.000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
					R\$ 75.360,00

**LOTE 27 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PLACA com estrutura em matalon galvanizado com 02 face, instalação elétrica, 02 lâmpada, lona frente e verso, com o tamanho 5,30m x 1m, totalizando as 02 lonas 10,60m, com montagem e aplicação no local.	UND	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
2	PLACA de aço inox 304 gravado, em baixo relevo, corrosão ou laser com moldura, montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	27	R\$ 2.233,33	R\$ 60.299,91
3	PLACA P/ FACHADA, confecção de placas front light, inclui estrutura metálica e impressão digital em lona 380g, com montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	263	R\$ 280,00	R\$ 73.640,00
4	PLACA P/ FACHADA, confecção de placas front light, inclui estrutura metálica e impressão digital em lona 3680g com aplicação de verniz (altamente resistente ao sol e chuva) com montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	113	R\$ 281,00	R\$ 31.753,00
5	PLACA - TIPO LETRAS E NÚMEROS CAIXA INOX, confecção em aço inox de 50cm de altura, espelhada, com montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	113	R\$ 716,67	R\$ 80.983,71
					<b>R\$ 258.676,62</b>

**LOTE 28 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PLACA com estrutura em matalon galvanizado com 02 face, instalação elétrica, 02 lâmpada, lona frente e verso, com o tamanho 5,30m x 1m, totalizando as 02 lonas 10,60m, com montagem e aplicação no local.	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	PLACA de aço inox 304 gravado, em baixo relevo, corrosão ou laser com moldura, montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	8	R\$ 2.233,33	R\$ 17.866,64
3	PLACA P/ FACHADA, confecção de placas front light, inclui estrutura metálica e impressão digital em lona 380g, com montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	87	R\$ 280,00	R\$ 24.360,00
4	PLACA P/ FACHADA, confecção de placas front light, inclui estrutura metálica e impressão digital em lona 3680g com aplicação de verniz (altamente resistente ao sol e chuva) com montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	37	R\$ 281,00	R\$ 10.397,00
5	PLACA - TIPO LETRAS E NÚMEROS CAIXA INOX, confecção em aço inox de 50cm de altura, espelhada, com montagem e aplicação no local.	m <sup>2</sup>	37	R\$ 716,67	R\$ 26.516,79
					<b>R\$ 83.140,43</b>

**LOTE 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------	------	-----	-------------	-------------------



1	PLOTAGEM DE VEÍCULOS colorida descrição: personalização total de veículos em adesivo D 5000, impressão digital e recorte eletrônico inormações técnicas de produção tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução (minimo 1440 DPI) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilidade de 5 anos (D5000 3M) aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impresão garantia minima de 1 ano, nome da pasta e textos informativos tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo com recorte digital em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilideade de 05 anos (D500 3M).	m <sup>2</sup>	375	R\$ 105,00	R\$ 39.375,00
2	Plotagem impressão digital em adesico médio tack, aplicação e envelopamento.	m <sup>2</sup>	900	R\$ 81,67	R\$ 73.503,00
					<b>R\$ 112.878,00</b>

**LOTE 30 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PLOTAGEM DE VEÍCULOS colorida descrição: personalização total de veículos em adesivo D 5000, impressão digital e recorte eletrônico inormações técnicas de produção tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução (minimo 1440 DPI) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilidade de 5 anos (D5000 3M) aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impresão garantia minima de 1 ano, nome da pasta e textos informativos tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo com recorte digital em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilideade de 05 anos (D500 3M).	m <sup>2</sup>	125	R\$ 105,00	R\$ 13.125,00
2	Plotagem impressão digital em adesico médio tack, aplicação e envelopamento.	m <sup>2</sup>	300	R\$ 81,67	R\$ 24.501,00
					<b>R\$ 37.626,00</b>

**LOTE 31 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Suporte para Backdrop Suporte para banner de fundo de pódio, com 3 metros de largura e 2.20 metros de altura	UND	12	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
					<b>R\$ 10.920,00</b>
					<b>R\$ 3.400.314,05</b>

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 3.400.314,05 (três milhões, quatrocentos mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:**

### 7.1 SOLUÇÃO ADOTADA

<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico para Registro de Preços
<b>TIPO</b>	Menor Preço
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	POR LOTE
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>FORMA DE FORNECIMENTO</b>	De forma fracionada, conforme demanda.

### 7.2. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO.

Quanto à divisão técnica dos grupos os itens foram reunidos em virtude de os mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Grupo.

No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (grupo) do objeto licitado, dessa forma na divisão por grupo do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 7.3. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.

O modelo de registro de preços foi escolhido por proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias de materiais gráficos e materiais descartáveis podem variar ao longo do tempo. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto no do Decreto Municipal.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas da Secretaria municipais, promovendo eficiência, transparência e garantindo o fornecimento contínuo de água mineral e recipientes essenciais para as atividades governamentais de Tianguá- Ceará.

### 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:



Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

#### **7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Os objetivos almejados por meio das aquisições propostas são os seguintes:

**Eficácia:** Garantir o atendimento pleno de todas as demandas relacionadas à aquisição de materiais Gráficos e e personalizados, contribuindo para o suporte eficaz das atividades finalísticas do órgão.

**Eficiência:** Assegurar a continuidade e manutenção adequada dos materiais em questão dentro desta Secretaria, promovendo o uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

**Princípio da Economicidade:** Buscar, por meio da Aquisição, a obtenção da melhor relação custo-benefício possível. Esta meta visa maximizar a eficiência nos recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis, possibilitando a realização de aquisições de maneira ágil, econômica e sustentável.

#### **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envolvidos a relação contratual.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**

Conforme o Art. 18º, §1º, Inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é necessário considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar a eficiência e a efetividade da prestação de serviços e aquisição de materiais gráficos, serigráficos e personalizados diversos para a Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará.

Secretarias Envolvidas e Suas Necessidades

As secretarias e unidades gestoras abaixo listadas têm necessidades interdependentes que justificam a contratação conjunta de serviços e materiais gráficos:





1. **Secretaria de Educação:**

- Material didático, cartazes e banners para eventos educacionais.
- Certificados e diplomas personalizados para alunos e professores.
- Entre outros materiais diversos conforme planilha expressa no presente termo.

Interdependência das Contratações

As contratações para serviços e materiais gráficos entre estas secretarias são interdependentes devido aos seguintes fatores:

1. **Economias de Escala:** Contratar de maneira centralizada permite a negociação de melhores preços e condições, beneficiando todas as secretarias envolvidas.
2. **Uniformidade e Padronização:** Assegura que todas as secretarias recebam materiais com a mesma qualidade e padrões gráficos, facilitando a comunicação e a imagem institucional do município.
3. **Eficiência Operacional:** A centralização dos processos de contratação reduz a duplicação de esforços e agiliza a entrega de materiais, permitindo que as secretarias operem de maneira mais eficaz.
4. **Planejamento Coordenado:** Permite um planejamento mais estratégico e integrado das necessidades de todas as secretarias, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma sincronizada e alinhada com os objetivos municipais.
5. **Gestão Transparente e Unificada:** Facilita a gestão e o controle das aquisições, promovendo transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

A consideração das contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para garantir que as necessidades das Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará sejam atendidas de maneira eficaz, econômica e alinhada com o interesse público.

**10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

**11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

Conforme o Art. 18º, §1º, Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação de serviços e aquisição de materiais gráficos, serigráficos e personalizados diversos é adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará.

Justificativa da Adequação

1. **Atendimento Integral às Necessidades:** A contratação proposta visa suprir as diversas necessidades operacionais e administrativas da Secretaria envolvidas, incluindo a produção de materiais didáticos, promocionais, técnicos e institucionais, garantindo que cada unidade gestora possa desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente.



2. **Eficiência e Economia:** A centralização das contratações por meio de um registro de preços permite a obtenção de condições mais vantajosas em termos de preço, qualidade e prazos de entrega, gerando economia de recursos públicos e otimizando a utilização dos mesmos.
3. **Padronização e Qualidade:** A contratação unificada garante a padronização dos materiais gráficos utilizados por todas as secretarias, promovendo uma imagem institucional coesa e profissional, além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.
4. **Facilidade de Gestão e Controle:** A gestão centralizada das contratações facilita o controle e a fiscalização dos processos, promovendo maior transparência e accountability na administração pública, além de simplificar o acompanhamento e a verificação do cumprimento dos contratos.
5. **Flexibilidade e Agilidade:** O registro de preços para futuras e eventuais contratações proporciona flexibilidade para atender demandas emergenciais ou variáveis da Secretaria, agilizando os processos de aquisição e garantindo que as necessidades sejam atendidas de forma oportuna.
6. **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação atende ao princípio do interesse público, ao garantir que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente para promover o desenvolvimento e o bem-estar da população de Tianguá-Ceará, através do suporte adequado às atividades da Secretaria municipais.

#### Conclusão

A análise detalhada das necessidades das Secretarias de Educação da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará demonstra que a contratação de serviços e materiais gráficos, serigráficos e personalizados é não apenas adequada, mas essencial para a boa gestão pública. A implementação de um registro de preços para essas contratações é uma medida estratégica que promove a eficiência administrativa, a economicidade, a padronização de materiais, e a transparência nos processos de aquisição.

Portanto, conclui-se que a contratação proposta é adequada e necessária para o atendimento das necessidades a que se destina, estando plenamente alinhada com os princípios e objetivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 12. JUSTIFICATIVAS:

##### a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo

A necessidade de fornecimento contínuo de serviços e materiais gráficos, serigráficos e personalizados é justificada pela natureza permanente e variada das demandas das Secretarias de Educação da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. As secretarias necessitam de materiais gráficos para atividades cotidianas e projetos específicos, como materiais didáticos, informativos, promocionais e técnicos. A continuidade no fornecimento garante a disponibilidade imediata dos materiais necessários, evitando interrupções nas atividades essenciais e promovendo a eficiência administrativa. Além disso, o fornecimento contínuo permite a manutenção de um estoque regular, assegurando que todas as demandas sejam atendidas prontamente.

##### b) Justificativa quanto à adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas

A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e minimizar os impactos ambientais. No caso das contratações de materiais gráficos e serigráficos, isso inclui a preferência por fornecedores que utilizem papel reciclado ou proveniente de fontes sustentáveis, tintas à base de água e processos de produção que reduzam o consumo de energia e emissões de poluentes. Além disso, as práticas de sustentabilidade promovem a conscientização ambiental entre os fornecedores e incentivam a adoção de tecnologias e métodos de produção mais ecológicos. A inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas está alinhada com as políticas ambientais do município e contribui para a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

c) Justificativa quanto à indicação de marcas ou modelo

A indicação de marcas ou modelos específicos é justificada quando é necessário garantir a compatibilidade, qualidade e desempenho dos materiais ou equipamentos adquiridos. No caso de materiais gráficos e serigráficos, a indicação de marcas pode ser necessária para assegurar a uniformidade e a qualidade dos produtos, especialmente quando se trata de itens personalizados que requerem características específicas, como durabilidade, cor e acabamento. No entanto, sempre que possível, é importante adotar especificações técnicas que permitam a participação de diversos fornecedores, promovendo a concorrência e evitando a restrição injustificada do mercado. A indicação de marcas ou modelos deve ser fundamentada em critérios técnicos e não deve servir para favorecer um fornecedor específico.

d) Justificativa quanto às amostras

A exigência de amostras dos materiais gráficos, serigráficos e personalizados é justificada para assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações do contrato. As amostras permitem uma avaliação prévia dos materiais oferecidos pelos fornecedores, garantindo que eles atendam aos requisitos de qualidade, durabilidade e acabamento exigidos pelas secretarias. A verificação das amostras também ajuda a prevenir problemas futuros relacionados à insatisfação com os produtos entregues, assegurando que os itens adquiridos sejam adequados para as finalidades previstas. Dessa forma, a exigência de amostras contribui para a transparência e a eficácia do processo de contratação.

a) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

b) Justificativa quanto a garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.



**c) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio**

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

**d) Justificativa quanto a adoção do SRP:**

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal Federal.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

**II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

**III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;**

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Órgão Gerenciador, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços - IRP, o SRP se faz necessário, haja vista ser um bem de consumo necessário a vida humana.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, conforme necessidades das unidades gestoras.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessitam formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

**LEI N.º 14.133/21**

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**RILC**

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

**e) Justificativa da possibilidade Solicitação de modelos/amostras e Planilhas de Composição de Custos**

O pregoeiro, com o intuito de garantir a conformidade e a qualidade dos itens arrematados, bem como assegurar a exequibilidade dos preços praticados, poderá, a qualquer tempo, diligenciar a licitante arrematante em primeiro lugar para apresentar modelos/amostras e outros documentos dos itens arrematados. Essa medida visa verificar se os



produtos ofertados atendem aos requisitos de qualidade especificados no edital e às necessidades da administração pública.

Além disso, o pregoeiro poderá solicitar, em caráter diligencial, planilhas detalhadas de composição de custos. Este procedimento é necessário para garantir que os preços propostos pela licitante são compatíveis com os custos de mercado e, portanto, exequíveis dentro do orçamento previsto. A análise dessas planilhas permitirá identificar se todos os custos foram corretamente estimados e se os preços finais são sustentáveis para a execução do contrato.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

**RELAÇÃO DE ANEXOS:**

- a) mapa de riscos.